




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº021/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 185 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 187 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

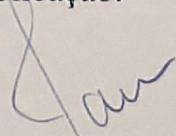
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 194 - 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DO CRAS..... -1.790,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
Ficha: 195 - 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DO CRAS..... -9.990,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
Ficha: 196 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO CRAS..... -1.220,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Maio de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume